



METAS ESTRATÉGICAS DOS INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO 2025

Nota Técnica

Outubro 2026

FICHA TÉCNICA

Título

Metas Estratégicas dos Instrumentos de Planeamento 2025: Nota Técnica

Data

Outubro 2026

Autoria

Equipa Multissetorial de Monitorização da REPLAN – Rede de Serviços de Planeamento e
Prospetiva da Administração Pública

replan@planapp.gov.pt

Índice

1. Apresentação	4
2. Enquadramento Metodológico – Pressupostos e conceitos	5
2.1. Pressupostos da Lista MEIP	5
2.2. Conceitos	5
2.2.1. Conceito de Meta Estratégica	5
2.2.2. Funções da Meta Estratégica	6
2.2.3. Critérios de qualificação de uma Meta Estratégica	6
2.2.4. Distinção entre Meta Estratégica e Meta Operacional	7
2.2.5. Elementos essenciais à operacionalização de uma Meta Estratégica	7
3. Estrutura da Lista de Metas Estratégica	9
4. Anexo	11

1. Apresentação

No âmbito da promoção de uma prática sistemática de monitorização e avaliação de políticas públicas, a [Equipa Multissetorial de Monitorização \(EMM\)](#) da [REPLAN](#) – Rede de Serviços de Planeamento e Prospetiva da Administração Pública, definiu como uma das suas atividades estruturantes o desenvolvimento da Lista de Metas Estratégicas dos Instrumentos de Planeamento (Lista MEIP)¹.

Esta lista resulta de um trabalho colaborativo das entidades da REPLAN e reúne de forma exaustiva e sistematizada as metas estratégicas dos IP que por sua vez integram a [Lista de Instrumentos de Planeamento 2025](#). O seu principal objetivo é ser uma ferramenta de consulta e identificação dos compromissos e dos objetivos programados pelo Sistema de Planeamento Português.

¹ Atividade 3.1 – Lista de Metas Estratégicas dos Instrumentos de Planeamento de 2025, conforme o [Plano de Atividades de 2026](#)

2. Enquadramento Metodológico – Pressupostos e conceitos

2.1. Pressupostos da Lista MEIP

O processo de atualização da Lista de Metas Estratégicas dos Instrumentos de Planeamento (Lista MEIP) decorre em ciclo anual e envolve uma interação estruturada entre a REPLAN e as entidades responsáveis pelos Instrumentos de Planeamento (IP).

A Lista MEIP assenta nos seguintes pressupostos metodológicos globais:

1. A Lista MEIP é atualizada, anualmente, após a aprovação da Lista de Instrumentos de Planeamento (LIP) correspondente ao respetivo ano.
2. A Lista MEIP inclui apenas Metas Estratégicas constantes de Instrumentos de Planeamento que integrem a Lista de Instrumentos de Planeamento aprovada pela REPLAN.
3. No âmbito de cada ciclo anual de atualização, aplica-se uma data de corte. Os Instrumentos de Planeamento aprovados após essa data serão considerados no ciclo seguinte.
4. Todos os Instrumentos de Planeamento têm igual relevância metodológica; em caso de sucessão temporal, prevalece o IP mais recente.
5. Cada Meta apresenta uma única versão *vigente*.

2.2. Conceitos

A clarificação do conceito de Meta Estratégica e dos elementos que a operacionalizam são essenciais para assegurar uma leitura coerente da Lista MEIP.

2.2.1. Conceito de Meta Estratégica

Uma Meta Estratégica² (ME) corresponde à expressão quantificada, num horizonte de médio ou longo prazo, do resultado relevante que uma política pública pretende alcançar. Traduz um objetivo estratégico numa mudança concreta, observável e mensurável, incidindo sobre os efeitos ou impactos da intervenção e não sobre ações, projetos, meios de execução ou níveis de despesa.

A Meta Estratégica constitui um compromisso verificável da política pública, permitindo avaliar se a direção estratégica definida foi efetivamente concretizada.

² [Glossário PLANAPP Meta Estratégica](#)

2.2.2. Funções da Meta Estratégica

No quadro da Teoria da Mudança e das boas práticas de planeamento, monitorização e avaliação, a Meta Estratégica desempenha funções estruturantes ao:

- clarificar a lógica de intervenção, distinguindo os resultados estratégicos das realizações operacionais;
- orientar decisões estratégicas e prioridades de política pública;
- estruturar a monitorização e a avaliação, através de indicadores de resultado e impacto;
- reforçar a *accountability* e a transparência;
- assegurar a mensurabilidade e verificabilidade dos resultados pretendidos.

A Meta Estratégica deve orientar escolhas estratégicas e permitir avaliar mudanças estruturais na sociedade, não se limitando à medição da execução. A sua qualidade condiciona a robustez da monitorização, da avaliação e da prestação de contas da política pública.

2.2.3. Critérios de qualificação de uma Meta Estratégica

Uma Meta Estratégica qualifica-se, cumulativamente, pelos seguintes critérios:

A. Mede um resultado relevante da política pública – exprime uma mudança estrutural na realidade visada.

B. Traduz um objetivo estratégico – permite avaliar a concretização da direção estratégica definida.

C. Está definida no tempo – horizonte de médio ou longo prazo, compatível com mudanças estruturais.

D. É quantificada – por valores numéricos ou níveis verificáveis.

E. É mensurável – o resultado definido é suscetível de medição através de um indicador com fonte identificável e verificável, permitindo o seu apuramento e acompanhamento ao longo do tempo.

F. É temporalmente verificável – explicita o ano final em que o cumprimento da meta será aferido, permitindo também o acompanhamento do seu progresso em anos intermédios.

Nota metodológica: quantificação e mensurabilidade são conceitos distintos; uma meta pode estar quantificada sem ser mensurável.

2.2.4. Distinção entre Meta Estratégica e Meta Operacional

Para assegurar coerência conceptual no sistema de planeamento, importa distinguir:

- **Objetivo Estratégico** – direção da mudança (longo prazo);
- **Meta Estratégica** – resultado da política pública (médio/longo prazo);
- **Indicador de Resultado** – medição do efeito estrutural;
- **Meta Operacional** – compromissos de execução ou entrega (curto prazo);
- **Indicador Operacional** – medição da implementação de uma Meta Operacional.

Instrumento	Foco	Horizonte	Exemplo
Objetivo Estratégico	Direção da mudança	Longo prazo	Melhorar a mobilidade sustentável
Meta Estratégica	Resultado da política	Médio/longo prazo	Reduzir em 30% o uso do automóvel individual até 2030
Indicador de Resultado	Medição do efeito estrutural/ <i>resultado</i>	Contínuo	Percentagem de deslocações sustentáveis
Meta Operacional	Entrega/execução	Curto prazo	Construir 50 km de ciclovias
Indicador Operacional	Medição da implementação/ <i>realização</i>	Contínuo	Quilómetros de ciclovias construídos

2.2.5. Elementos essenciais à operacionalização de uma Meta Estratégica

Para reforçar a distinção entre Objetivo Estratégico e Meta Estratégica, importa clarificar que uma meta só pode orientar eficazmente o planeamento, a monitorização e a avaliação se for mensurável.

Ao contrário de um objetivo — que exprime uma intenção estratégica — uma Meta Estratégica traduz-se num compromisso verificável, exigindo mensurabilidade, referência temporal e possibilidade de acompanhamento ao longo do tempo.

Neste sentido, a operacionalização de uma Meta Estratégica pressupõe a explicitação de um conjunto essencial de elementos técnicos, sem os quais não é possível medir o progresso nem avaliar os resultados alcançados.

Para efeitos de monitorização e avaliação, devem estar assegurados, pelo menos, os seguintes elementos:

a) Valor base ou valor de referência (*baseline*)

Corresponde ao valor inicial do indicador no momento de referência. O valor de referência representa o ponto de partida da mudança desejada e permite calibrar a ambição da meta.

b) Ano Base ou ano de referência

Especifica o momento temporal a partir do qual se mede o progresso. A clareza sobre o ano de referência evita interpretações divergentes e garante comparabilidade ao longo do tempo.

c) Horizonte temporal da meta

Define o período global em que se pretende alcançar o resultado (intervalo entre o ano base e o ano final).

d) Valor Final ou valor alvo (*target*)

Especifica o nível de mudança esperado no horizonte temporal definido face ao valor de referência. O valor-alvo deve ser coerente com o diagnóstico, com os recursos disponíveis ou a mobilizar e com as suposições da Teoria da Mudança.

e) Ano Final ou ano alvo

Corresponde ao momento temporal específico em que se verifica o cumprimento da Meta Estratégica, isto é, o ponto de referência no qual deve ser possível aferir se o valor-alvo definido foi alcançado.

f) Indicador

O indicador permite medir os resultados que se pretende alcançar, deve ser relevante, fiável e coerente com a lógica da intervenção definida pela meta. Para efeitos de monitorização, a sua operacionalização deverá contemplar uma fonte de informação e uma periodicidade de atualização adequadas.

3. Estrutura da Lista de Metas Estratégica

A Lista de Metas Estratégicas dos Instrumentos de Planeamento (Lista MEIP) apresenta, para cada meta estratégica mapeada, um conjunto de informação de caracterização e operacionalização, sistematizado nos campos apresentados no quadro seguinte.

Embora estes campos contemplem a maioria dos elementos técnicos identificados no ponto 2.2.5, a estrutura da Lista MEIP 2025 não inclui o indicador associado a cada meta, nem a respetiva fonte de informação. Estes elementos são relevantes para a medição do progresso e para o acompanhamento da concretização das metas estratégicas ao longo do tempo, sendo considerados no âmbito da operacionalização e monitorização das metas.

Quadro 1 - Identificação dos campos da Lista de Metas Estratégicas

Campo	Descrição
IP da Meta	Nome do IP que referenciou, pela primeira vez, a meta estratégica (de acordo com a data de publicação do respetivo ato normativo), ou que atualiza os parâmetros de uma meta existente
Outros IP associados	Nome dos outros IP em que a meta estratégica também se encontra referenciada
ID Meta	Número de identificação da meta estratégica para efeitos de consulta
Descrição da Meta	Designação harmonizada da meta estratégica
Unidade	Unidade de medida usada para expressar o valor base e o valor final da meta estratégica <i>Nota: A unidade de medida é registada de acordo com a informação constante do instrumento de planeamento. Quando os valores base e final são expressos em unidades diferentes, são indicadas ambas as unidades, utilizando-se o separador previsto na Lista MEIP.</i>
Ano Base	Ano de partida, a partir do qual se avalia a concretização da meta estratégica estabelecida
Valor Base	Valor que o indicador apresenta no ano base
Ano Final	Ano em que deve ser aferido o cumprimento da meta estratégica e o alcance do valor final
Valor Final	Valor definido para ser atingido no ano final <i>Nota: Nas situações em que o valor final não se encontra diretamente explicitado, este pode ser determinado a partir do valor base, da tendência e/ou do objetivo definidos no respetivo instrumento de planeamento, sempre que a informação disponível o permita.</i>

Campo	Descrição
	<i>Quando essa determinação depende de outras variáveis não disponíveis, é apresentada a tendência ou o objetivo definido na meta.</i>
Área Temática da Meta	Classificação da meta estratégica por área temática, permitindo organizar e agrupar estas metas por grandes áreas de interesse
ODS	Alinhamento da meta estratégica com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030
Estado da Meta	Este campo identifica o estado da meta, de acordo com as seguintes tipologias/categorias: i) vigente – quando o ano final da meta é igual ou posterior ao ano de referência da Lista MEIP e os seus parâmetros se encontram atualizados; ii) vigência expirada – quando determinada meta referenciada num instrumento de planeamento em vigor e o respetivo ano final é anterior a 2025.
Ano Intermédio da Meta	Ano(s) de referência intermédio, previsto(s) no ato normativo, para acompanhamento do progresso da meta estratégica antes do ano final
Valor Intermédio da Meta	Valor(es) esperado(s) do indicador no(s) ano(s) intermédio(s), previsto(s) no ato normativo, usado(s) para verificar a trajetória de progresso face ao valor final

4. Anexo

A tabela seguinte apresenta a lista de Siglas e Sinais Convencionais presentes na Lista de Metas Estratégicas dos Instrumentos de Planeamento.

Quadro 2- Tabela de Siglas e Sinais Convencionais

Símbolo / Unidade	Designação
%	Percentagem
%ooo	Por cem mil
10 ³	Mil
10 ⁴	Dez mil
10 ⁵	Cem mil
10 ⁶	Milhão
CO ₂ eq	Dióxido de carbono equivalente
€	Euro
GW	Gigawatt
ha	Hectare
k	Mil/Milhar
k€	Mil euros
kg/hab	Quilogramas por habitante
kg/(hab.·ano)	Quilogramas por habitante ano
km	Quilómetro
Km/ano	Quilómetros ano
kt	Quilotonelada
ktCO ₂ eq	Quilotonelada de dióxido de carbono equivalente
ktep	Quilotonelada equivalente de petróleo
kWh	Quilowatt-hora
l/(ramal/dia)	Litros por ramal por dia
M€	Milhão de euros
m ²	Metro quadrado
m ³	Metro cúbico
m ³ /(km.dia)	Metros cúbicos por quilómetro dia
mg/m ³	Miligramma por metro cúbico
mm10a	Média móvel a 10 anos

Símbolo / Unidade	Designação
Mt	Megatonelada
MtCO ₂ eq	Megatonelada de dióxido de carbono equivalente
MW	Megawatt
n.º	Número
n.d.	Informação não disponível
p.p.	Ponto percentual
ramais/ano	Ramais ano
t	Tonelada
tCO ₂ eq	Tonelada de dióxido de carbono equivalente
	Separador de unidades (quando as unidades do valor base e final são diferentes ou quando existem duas unidades de medida)



REPLAN

**Rede de Serviços de Planeamento
e Prospetiva da Administração Pública**